



INDICAÇÃO Nº 167/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1075/2026
Protocolado em: 23/07/2026
07:49:04

ASSUNTO: Solicita ao Poder Executivo a construção de poços artesianos nas Comunidades do Tabuleiro e Córrego do Meio, no Distrito de Pera do Sino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a construção de **dois poços artesianos**, sendo um na **Comunidade do Tabuleiro**, nas proximidades do Posto de Saúde, e outro na **Comunidade do Córrego do Meio**, localizada no Distrito de Pera do Sino, tendo em vista tratar-se de uma importante demanda da população local.

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade das famílias residentes nas Comunidades do Tabuleiro e Córrego do Meio, que enfrentam dificuldades no acesso à água de qualidade, especialmente nos períodos de estiagem. A perfuração de poços artesianos contribuirá para garantir o abastecimento de água, proporcionando melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população.

Na Comunidade do Tabuleiro, a instalação do poço nas proximidades do Posto de Saúde facilitará o atendimento da unidade e beneficiará os moradores da região. Já na Comunidade do Córrego do Meio, no Distrito de Pera do Sino, a obra atenderá uma antiga reivindicação dos moradores, assegurando maior segurança hídrica para as famílias.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida, espera-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a execução desta importante obra, que representa um investimento na qualidade de vida e na dignidade da população rural. A implantação de poços artesianos é uma medida frequentemente utilizada pelos municípios para ampliar o abastecimento de água em comunidades rurais.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 167/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/07/2026 09:46:37

Hash Interno: ongqjrghuros8q8szq73cafjojoukrbdz30ns4a



Chave de Verificação

09RUM-6GYN7-S3EDK-PGFKO-SUMJ7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	22/07/2026 10:54:19

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 09RUM-6GYN7-S3EDK-PGFKO-SUMJ7 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

